



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

---

**PORTARIA Nº 26 DE 13 DE ABRIL DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o volume excessivo de trabalhos a serem desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura;

**CONSIDERANDO** que o Departamento Municipal de Educação e Cultura está com uma estrutura mínima de pessoal e de técnicos em educação, notadamente com formação superior em Licenciatura em Pedagogia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar sequência a vários planos e programas ligados à educação e da necessidade de suporte pedagógico junto ao Departamento Municipal de Educação e Cultura;

**CONSIDERANDO** o caput do art. 26 da Lei nº 848/2009.

**CONSIDERANDO** o art. 27, Inciso I combinado com o art. 28, Inciso II, Parágrafo Único da Lei nº 848/2009.

**CONSIDERANDO** o art. 30, Inciso II da Lei nº 848/2009

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 171/2023 do Departamento de Educação e Cultura, protocolado sob nº 425/2023.

**RESOLVE**

Art.1º Designar a empregada pública municipal **MARILIANE DUDZIAK**, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 326-1 para exercer sua carga horária de 40 horas semanais junto ao Departamento Municipal de Educação e Cultura para atividades de suporte pedagógico.

Art. 2º Conceder gratificação de função de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento básico da Carreira do Professor, Nível A, Classe 1, à empregada pública municipal **MARILIANE DUDZIAK**, pelo exercício de Suporte Pedagógico junto ao Departamento Municipal de Educação e Cultura



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

---

Art. 4º Fica assegurada a servidora ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei nº 848/2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2023.

**Elias Jocid Gomes da Costa**

**Prefeito Municipal**